



## URGENTE - SOLICITAÇÃO - PLANILHA DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS - CONTRATO nº 13/2022 - VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

1 mensagem

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

20 de outubro de 2023 às 11:26

Para: contratos@venezaservicos.com, faturamento@venezaservicos.com

Teresina, 20 de outubro de 2023.

Senhor(a) Representante,

Considerando o processo de **prorrogação de vigência do Contrato nº 13/2022 (VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.)** e em atendimento ao item 9, ANEXO IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, a Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos em contratos já renovados, conforme lista abaixo:

Nº DO CONTRATO	PERÍODO
13/2022	07/NOVEMBRO/2022 a 07/NOVEMBRO/2023

Em cumprimento ao Parecer Referencial nº 01/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, item 2.3.12, solicitamos que sejam adotadas as providências abaixo até a data de hoje, **20/10/2023** e encaminhadas ao e-mail: [gc.dipac@ufpi.edu.br](mailto:gc.dipac@ufpi.edu.br):

- Enviar planilha A1, conforme modelo em anexo, indicando a existência ou não das ocorrência apontadas durante o período informado na tabela acima e, em caso de existência de ocorrência, informar o número de funcionários;
- Enviar planilha de custo - em formato editável, desbloqueada e corrigida para a próxima vigência - zerando os custos que não foram renovados;

**Por favor, confirmar recebimento.**

Atenciosamente,

Kennedy Ribeiro  
**DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD  
Universidade Federal do Piauí  
(86) 3235 7974

 **CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS - Planilha A1.xlsx**  
13K